

Regulamento do Passatempo

Viva o Carnaval

1. Identificação do Passatempo

O presente passatempo denominado “Viva o Carnaval” é promovido pela Global Wines S.A., com sede na Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal, sob o número único de matrícula de pessoa coletiva 502515031 (doravante designada como Global Wines).

2. Objetivo e âmbito do Passatempo

O Passatempo, denominado por denominado “Viva o Carnaval”, é uma ação promovida pela Global Wines S.A., através da sua marca Cabriz. Irá decorrer entre as 20h00 de 07 de fevereiro de 2024 e as 23h59 de 13 de fevereiro de 2024, e tem como objetivo atribuir 5 packs, divulgados mais à frente neste documento. Qualquer participação fora do período de participação, não será válida.

Não é permitida a participação a menores de 18 anos.

3. Participantes e aceitação do Regulamento

- 3.1 O presente passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, que, entre o dia 07 de fevereiro e o dia 13 de fevereiro de 2024, ambos inclusive, escrevam uma frase criativa, original e divertida com as palavras Cabriz, Carnaval e Amigos e identifiquem a melhor companhia para o Carnaval nos comentários da publicação do Instagram relativa a este passatempo.
- 3.2 Não poderão inscrever-se, concorrer ou participar no “Viva o Carnaval” os administradores, funcionários, diretores e consultores, bem como parentes destes, incluindo os seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente do seu domicílio), e as pessoas com as quais residam (independentemente do seu grau de parentesco), nem quaisquer outras entidades envolvidas na gestão e execução do presente passatempo.
- 3.3 Cada participante pode submeter as participações que desejar desde que a frase e as pessoas que identifiquem sejam diferentes.
- 3.4 A admissão à participação no passatempo implica obrigatoriamente a aceitação expressa do presente regulamento, a realizar no ato da submissão da participação, bem como o cumprimento de todos os respetivos requisitos.

4. Regras do Passatempo

- 4.1 Seguir as redes sociais Cabriz no Instagram (<https://www.instagram.com/cabrizwines/>)
- 4.2 Submissão e admissão;

4.2.1 O participante deverá escrever uma frase criativa, original e divertida com as palavras Cabriz, Carnaval e Amigos e identificar a melhor companhia para o Carnaval nos comentários da publicação do Instagram relativa a este passatempo dentro do prazo referido no artigo anterior.

4.2.2 Os participantes declaram e garantem, automaticamente e sem reservas, que:

- a) autorizam expressamente a publicação, reprodução e lançamento, em qualquer suporte, das frases e demais elementos submetidos ao passatempo com vista à habilitação do prémio;
- b) transmitem, incondicionalmente, a favor da Global Wines, S.A todos os direitos de utilização das frases submetidas no passatempo.

4.2.3 A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Global Wines, dos direitos de autor e direitos de imagem que recaem sobre as frases, fotografias e/ou vídeos que forem submetidos. Para todos os efeitos, a Global Wines terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as frases e/ou fotografias concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

5. Atribuição dos Prémios

5.1 Todas as participações serão previamente analisadas e aquelas que cumprirem todos os requisitos exigidos nos pontos anteriores serão consideradas na atribuição dos prémios;

5.2 Todas as participações serão avaliadas por um júri composto por cinco pessoas do departamento de marketing e vendas da Global Wines.

5.3 Os titulares das participações premiadas serão avisados diretamente pela Cabriz via mensagem privada no Instagram.

6. Prémios, condições de usufruto

6.1 São atribuídos 5 packs a 5 frases vencedoras.

6.2 É proibida a venda dos produtos ganhos no passatempo.

6.3 A Global Wines não será responsável pela não utilização dos prémios ou por quaisquer outras condicionantes à sua utilização, às quais é totalmente alheia, não havendo substituição dos prémios por outros prémios ou por dinheiro.

6.4 Os dados pessoais disponibilizados pelos vencedores deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais implicará a anulação da atribuição dos prémios.

7. Fatores de Desqualificação

7.1 A Global Wines reserva-se ao direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que, designadamente:

- a) Atentem contra a dignidade humana;
- b) Incentivem ou façam apelo à discriminação racial, religiosa ou sexual;
- c) Conttenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos;
- d) Conttenham representações ou mensagens de natureza política ou religiosa;
- e) De qualquer outra forma atentem contra a lei ou suponham prejuízos contra terceiros.

7.2. A Global Wines reserva-se o direito de excluir do passatempo e proceder judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que:

- a) Assumirem a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
- b) Participem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- c) Realizarem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do passatempo;
- d) Realizarem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo;
- e) Colocarem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação da Global Wines S.A., os seus direitos de propriedade industrial e/ou atentarem contra os seus colaboradores ou trabalhadores e empresas associadas.

7.3. É proibida a participação no passatempo que se destine a prosseguir fins contrários à lei ou que suponha prejuízos para terceiros, lese a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.

8. Comunicação

8.1 Este passatempo será veiculado através de vários canais de comunicação da Global Wines S.A., referentes à marca Cabriz, Facebook, Instagram, e email marketing.

8.2 A Global Wines S.A. encontra-se obrigada a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.

9. Dúvidas e casos omissos

9.1 A Global Wines reserva-se o direito de decidir vinculativamente todas as dúvidas que lhe venham a ser colocadas no âmbito da interpretação e execução do presente Regulamento bem como sobre todos os casos omissos.

10. Violação Das Regras “Viva o Carnaval”

10.1 A violação de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento por parte de qualquer participante implica a anulação automática e imediata da sua participação bem como da atribuição do respetivo prémio, se for o caso.

10.2 Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo através de informação falsa ou viciando o seu funcionamento, será automaticamente excluído ainda que já na fase da entrega dos prémios.

10.3 Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal no sentido de obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta e terá o tratamento adequado de acordo com o exposto nas alíneas anteriores.

11. Proteção de Dados

11.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da validação das participações e posterior processamento dos prémios aos vencedores.

11.2 Uma vez submetida a participação, os participantes aceitam de forma expressa e inequívoca que:

11.2.1 Os dados de identificação recolhidos são necessários e obrigatórios para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega dos prémios;

11.2.2 Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras das atividades do Grupo Global Wines, nomeadamente campanhas de marketing, promoção de novos Produtos ou Serviços, adaptação e desenvolvimento de novos Produtos ou Serviços, recurso a técnicas estatísticas e definição de perfis para personalização da oferta e das comunicações a realizar nesse âmbito, Inquéritos de Qualidade e Satisfação, para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento;

11.2.3 A Global Wines S.A. é a responsável pelo tratamento dos dados recolhidos;

11.2.4 A Global Wines S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação, limitação de tratamento, oposição, apagamento e portabilidade dos dados. Para o efeito, tal deverá ser solicitado, mediante a remessa de carta registada, com aviso de receção, para a seguinte morada: Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal;

11.2.5 Pode ainda o participante retirar o consentimento do tratamento dos dados a qualquer momento, através de comunicação dirigida para o endereço supra, sendo que os tratamentos de dados que tenham sido realizados anteriormente à retirada do consentimento são considerados válidos.

11.2.6 Dispõem ainda os participantes do direito de apresentarem, em caso de tratamento indevido dos dados pessoais recolhidos, reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Condições Gerais

12.1 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

12.2 A Global Wines S.A. reserva-se no direito à moderação das participações ao longo do período do passatempo.

12.3 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Global Wines S.A. colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

12.4 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

12.5 A Global Wines S.A. não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

13. Aceitação de Condições

13.1 Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

Viseu, 07 de Fevereiro, de 2024

Global Wines S.A.